

## Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

## Proposição Eletrônica nº PN 14721 MOÇÃO Nº 1251/2022

Registra voto de congratulações e aplausos à Senhora Analli da Silva Venâncio, pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo como Jornalista na Câmara Municipal de Assis

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à Senhora Analli da Silva Venâncio, pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo como Jornalista na Câmara Municipal de Assis.

Jornalismo é a atividade profissional que tem por objetivo a apuração, o processamento e a transmissão periódica de informações da atualidade, para o grande público ou para determinados segmentos de público, através de veículos de difusão coletiva e todas essas formas possuem características semelhantes de tratamento da informação.

O profissional deve estar sempre atento com tantas tendências e preparado para exercer a atividade nos princípios da profissão e no desafio de cada vez mais evoluir nessa área.

Não se pode deixar de mencionar a questão da responsabilidade que envolve o trabalho jornalístico, uma vez que é formador de opiniões, influenciando de maneira significativa os leitores de suas matérias.

Vale destacar que na Câmara Municipal de Assis temos a felicidade de poder contar com a Jornalista Analli da Silva Venâncio, profissional que prima pela competência e seriedade em suas matérias.

Profissional altamente qualificada, responsável, atenciosa, bem intencionada, competente e dedicada. Vem desenvolvendo seu trabalho com dignidade e honradez, sendo merecedora dos nossos mais sinceros elogios. Parabéns!

É com muito orgulhi que dedicamos esta homenagem, que ora é conferida por esta Casa de Leis, em reconhecimento ao seu trabalho, qie fica registrado em definitivo na História do Município de Assis o destaque por sua atuação.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua



ag. 1/3





## Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

sociedade, congratula-se com a Senhora *Analli da Silva Venâncio* e a aplaude efusivamente pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo como Jornalista na Câmara Municipal de Assis.

Que do deliberado seja dado ciência à homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.

SALA DAS SESSÕES, em 17 de novembro de 2022.

FERNANDO PEREIRA SIRCHIA JUNIOR Vereador - PDT



ag. 2/3